



PORTARIA Nº 089, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Nomeia novos membros do Grupo de Trabalho do Plano Nacional de Fiscalização Integrada – PNFI do Sistema CFT/CRTs e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, e o Regimento Interno,

Considerando a Portaria nº 038 de 20 de junho de 2022, que cria o Grupo de Trabalho do Plano Nacional de Fiscalização Integrada – PNFI do Sistema CFT/CRTs;

Considerando os novos membros indicados pelos CRTs;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que farão parte do Grupo de Trabalho do Plano Nacional de Fiscalização Integrada – PNFI:

- | | |
|--|--------|
| • Eduardo Bimbi (Coordenador) | CFT |
| • Vanessa Raquel Pereira Pontes da Silva | CRT-01 |
| • Francisco Teônio da Silva | CRT-02 |
| • Antônio Urbano de Souza | CRT-03 |
| • Isabela dos Santos Rockembach | CRT-04 |
| • Simone Fonseca de Jesus | CRT-BA |
| • Marcelo Moreira Dias Duarte | CRT-ES |
| • André Luiz Garcia de Oliveira | CRT-MG |
| • Silair Gonçalves Cabral | CRT-RJ |
| • Mauricio Pereira Novaes | CRT-RN |
| • Daniel Pinheiro Paim de Fraga | CRT-RS |
| • Rubens de Campos | CRT-SP |

Art. 2º. O mandato deste Grupo de Trabalho tem duração até 21 de junho de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH
Presidente do CFT